



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 065, de 20 de novembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a inclusão do § 4º no art. 20 do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, conforme o seguinte texto:

“§ 4º As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente, durante o ano letivo.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck
Presidente do Conselho Superior IFRS